



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.989 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

**“Transforma as denominações e referências de cargos em comissão que especifica e dá outras providências.”**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

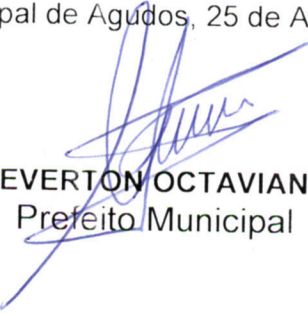
**Art. 1º** - Fica transformado 04 cargos de **ASSESSOR VII (Secretaria de Educação)**, referência salarial “XII” da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão, para **ASSESSOR IV (Secretaria de Educação e Cultura)**, referência salarial “IX” da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão.

**Art. 2º** - Fica transformado 01 cargo de **ASSESSOR VI (Secretaria de Saúde)**, referência salarial “XI” da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão, para **ASSESSOR I (Secretaria de Administração e Finanças)**, referência salarial “IV” da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão.

**Art. 3º** - Fica transformado 01 cargo de **ASSESSOR VI (Secretaria de Vias Públicas e Transportes)**, referência salarial “IX” da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão, para **ASSESSOR V (Secretaria de Vias Públicas e Transportes)**, referência salarial “X” da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2009..

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de Agosto de 2009.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal